# Lei nº 2.125/1996

Dá nome ao Ambulatório de Saúde Mental da Policlínica Milton Campos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a ser denominado Ambulatório de Saúde Mental Dr. Juquinha esse recém-inaugurado serviço da Policlínica Milton Campos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de novembro de 1996.

Carlos Jardim de Resende
PREFEITO MUNICIPAL

José Antonio de Vasconcellos Castro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- Autor(es): Luiz Eustáquio Linhares / PL nº 29 de 1996
- Publicada em: 27/11/1996